



Resolução nº. 131/2013-CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a efetivação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Ordinariamente a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de São José dos Pinhais.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizará no dia 27 de julho de 2013, às 8 horas, no Plenário Segismundo Salata na Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, São José dos Pinhais.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central "A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS".

Art. 4º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como eixos temáticos:

I - O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social;

II - Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação;

III - Gestão do Trabalho;

IV - Gestão dos Serviços, Programas e Projetos;

V - Gestão dos Benefícios do SUAS;

VI - Regionalização.

Art. 5º Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social foi instituída a Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, conforme Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da Conferência, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

São José dos Pinhais, 24 de maio de 2013.

Simoni Bausells Piragine
Conselheira Presidente do CMAS
Gestão 2011/2013